



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA 131/2022/SCR - Manaus, 13 de maio de 2022

Autoriza o deslocamento da Juíza Yone Silva Gurgel Cardoso para participar das atividades itinerantes no Município de Anori, no período de 18 a 20/05/2022, e no Município de Beruri, no período de 25 a 27/05/2022.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o teor do despacho quanto às providências para concessão de diárias à Juíza Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, para cumprir o Cronograma de Itinerância no Município de Anori, no período de 18 a 20/05/2022, e no Município de Beruri, no período de 25 a 27/05/2022;

CONSIDERANDO que o deslocamento se dará por meio de transporte hidroviário;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa n. 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pelas Resoluções CSJT n. 148/2015, n. 246/2019 e n. 240/2019, bem como o ATO TRT11 N. 24/2014/SGP e ainda as Resoluções Administrativas n. 160/2015-TRT11 e n. 039/2016-TRT11;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n. 5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento da Juíza Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, ao Município de Anori, no período de 18 a 20/05/2022, e no Município de Beruri, no período de 25 a 27/05/2022.

I - CONCEDER à Magistrada Yone Silva Gurgel Cardoso:

a) 02 (duas) diárias e meia, referente à itinerância no Município de Anori, no período de 18 a 20/05/2022;

b) 02 (duas) diárias e meia, referente à itinerância no Município de Beruri, no período de 25 a 27/05/2022.

II - DETERMINAR que a magistrada apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região